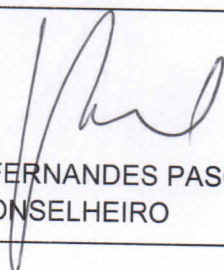




ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1201401-1
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA SULINA DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 125/2012 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 01/02/2012.
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.	
Recife, 30 de Abril de 2013.	
 VALDECIR FERNANDES PASCOAL CONSELHEIRO	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3173/2013

PROCESSO TC Nº 1201401-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA SULINA DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 125/2012 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 01/02/2012.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 30 de Abril de 2013.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certificamos que a Decisão Monocrática
TC. Nº 3173 de 30/04/13
Foi publicada no Diário Eletrônico do
TCE/PE em 09/05/13 na página 05.

JOSÉ DEODATO DE ALENCAR
Diretoria de Plenário
Matrícula nº 0110